



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para fins de atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016, para fins específico de envio das contas de Governo do exercício de 2021, não foi detentora de ações de empresas, motivo pelo qual deixa de apensar as contas anuais comprovantes da conta “valores”.

Simone Fernandes da Silva  
Prefeita Municipal

18/05

JAPI RN

1959